



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.675.942/0001-35

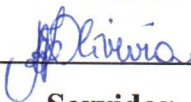
Página 1 de 2

DECRETO Nº 007 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

PUBLICADO EM:

18 de janeiro de 2022

13h 21m



Servidor

Aprova o desmembramento do imóvel situado a Rua Maria Trindade da Silva, Nº50, Bairro Bela Vista, nesta cidade, com Matrícula nº 16.040, de propriedade de Everaldo Antônio de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Nacional de n. 6.766/1979;

CONSIDERANDO requerimento do particular para desmembramento em questão, com os documentos necessários; e

CONSIDERANDO relatório técnico do setor de planejamento urbano constando de que se trata efetivamente de desmembramento de imóvel:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desmembramento do imóvel situado na Rua Maria Trindade da Silva, com área total de 461,18,00m² (quatrocentos e sessenta e um e dezoito metros quadrados), Matrícula n. 16.040, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Silvianópolis, propriedade de Everaldo Antônio de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº 001.966.016-22, residente nesta cidade.

Art. 2º. O imóvel será dividido/desmembrado em três áreas, com as seguintes denominações:

- Lote 01 com área de **131,04m²** (cento e trinta e um e zero quatro metros quadrados);
- Lote 02, com área de **142,20m²** (cento e quarenta e dois e vinte metros quadrados) e;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 2 de 2

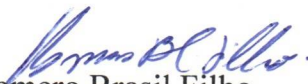
- Lote 03 com área de **187,94m²** (cento e oitenta e sete e noventa e quatro metros quadrados).

Conforme memoriais descritivos e plantas, partes integrante deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto autoriza apenas a divisão/desmembramento do imóvel, não autorizando qualquer implantação de empreendimento, quando deverão obedecer às normas vigentes e análises prévias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis, 12 de janeiro de 2022.



Homero Brasil Filho

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.675.942/0001-35

PARECER TÉCNICO 001/2022

Mellissa Rossi Martins, Arquiteta e Urbanista, CAU nº A181171-1; responsável Técnica pelo Departamento de Planejamento Urbano da Prefeitura de Silvianópolis, após análise do projeto de desmembramento de área dos imóveis urbanos, localizados no Loteamento Bela Vista, na Rua Maria Trindade da Silva, Nº50, Quadra B, com área registrada desmembrada **de 461,18m², conforme Matrícula 16.040** do CRI do serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Silvianópolis, imóvel este de propriedade de **Everaldo Antônio de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob Nº 001.966.016-22, imóvel este **a desmembrar em 03 (dois) imóveis independentes**, distribuídas da seguinte forma:

Lote 01 = 131,4m² (metros quadrados);

Lote 02= 142,20m² (metros quadrados);

Lote 03= 187,94m² (metros quadrados).

Verificou-se que o projeto apresentado pela Engenheira Civil Gabriela Borges de Oliveira, portadora do CREA MG 173.440/D os seguintes pontos:

- O projeto apresentado de desmembramento de lotes está constando a área conforme levantamento apresentado pela Engenheira Civil Gabriela Borges de Oliveira, portadora do CREA MG 173.440/D e coincidem com a área de suas respectivas matrículas;
- O imóvel a ser desmembrado está registrado no Cadastro Imobiliário desta prefeitura com o Nº 2959;
- A área a ser desmembrada possui edificações;
- Está em conformidade com a lei de Parcelamento e Uso do Solo Urbano e com o Código de Obras do Município;

Silvianópolis, 04 de Janeiro de 2022


Mellissa Rossi Martins
Diretora de Planejamento Urbano
Arquiteta e Urbanista

Cópia
RETIDA :

Inscrição Cadastral

Imóvel:	Distrito:	Setor:	Quadra:	Lote:	Unidade:	DV:
000000002959	001	001	B	000007	0000	

Inscrição Oficial

Setor:	Quadra:	Lote:

IMÓVEL

Endereço de Localização

Código:	Endereço:	Numero:	Complemento:	Bairro:	Seção:	Município:	UF:	CEP:
265	Rua Maria Trindade da Silva	50	desm em 09/06/15	Bela Vista		Silvianópolis	MG	37589000

Endereço para Correspondência

Endereço:	Numero:	Complemento:	Bairro:	Município:	UF:	CEP:
	0					

PROPRIETÁRIO

Código:	Nome:	CPF:
1881	Everaldo Antonio de Oliveira	001.966.016-22

Endereço Residencial

Endereço:	Numero:	Complemento:	Bairro:	Município:	UF:	CEP:
Rua 07 Quadra I Lote 03	0	0	Lot. Jardim São José	Silvianópolis	MG	37589000

Endereço para Correspondência

Endereço:	Numero:	Complemento:	Bairro:	Município:	UF:	CEP:
Rua Major Feliciano	65	casa	Centro	Silvianópolis	MG	37589000

DIMENSÕES DO IMÓVEL

Área do Terreno	461,18
Área Principal Construída	0,00
Área Secundária Construída	0,00
Fração Ideal	1,000000000
Profundidade	0,00
Profundidade Média	0,00
Ano Edificação	0

	Testada	Seção
Principal	0,00	
2	0,00	
3	0,00	
4	0,00	

CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Categoria	Parâmetro	Ponto	Local
0100-Equipamentos e Serviços no Logradouro	0120-Conservação de Calçamento	0001-Sim	Imóvel
	0130-Limpeza Pública	0001-Sim	Imóvel
	Total de Pontos:		2,00



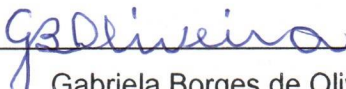
Ilmo Sr. Prefeito de Silvianópolis/MG

Ao Setor de Engenharia;

Gabriela Borges de Oliveira, Engenheira Civil, inscrita no CREA-MG sob número 173.440/D, residente a rua Doutor José Romão, nº 7, centro, Silvianópolis/MG, vem solicitar a emissão de certidão e parecer técnico da prefeitura quanto ao desmembramento de lote urbano para a terreno de Everaldo Antônio de Oliveira, situada na rua Maria Trindade da Silva, área desmembrada 03, loteamento Cândido Ferreira da Silva, neste município.

Neste termos, espera deferimento.

Silvianópolis-MG, 14 de dezembro de 2021.



Gabriela Borges de Oliveira
Engenheira Civil
CREA MG Nº 173.440/D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20210766630

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

GABRIELA BORGES DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1412811481

Registro: MG0000173440D MG

2. Dados do Contrato

Contratante: **Everaldo Antonio de Oliveira**

CPF/CNPJ: 001.966.016-22

RUA SETE

Nº: 15

Complemento:

Bairro: **LOTEAMENTO SÃO JOSÉ**

Cidade: **SILVIANÓPOLIS**

UF: **MG**

CEP: 37589000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MARIA TRINDADE DA SILVA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CANDIDO FERREIRA DA SILVA**

Cidade: **SILVIANÓPOLIS**

UF: **MG**

CEP: 37589000

Data de Início: **01/12/2021**

Previsão de término: **30/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **CADASTRAL**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Everaldo Antonio de Oliveira**

CPF/CNPJ: 001.966.016-22

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

461,18

m²

80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

461,18

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

DESMEMBRAMENTO DE LOTES

6. Declarações

- A Resolução nº 1.094/17, CONFEA, instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

7. Entidade de Classe

AEPA - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos de Pouso Alegre e Região

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GABRIELA BORGES DE OLIVEIRA - CPF: 093.401.746-82

Local

data

Everaldo Antonio de Oliveira - CPF: 001.966.016-22

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

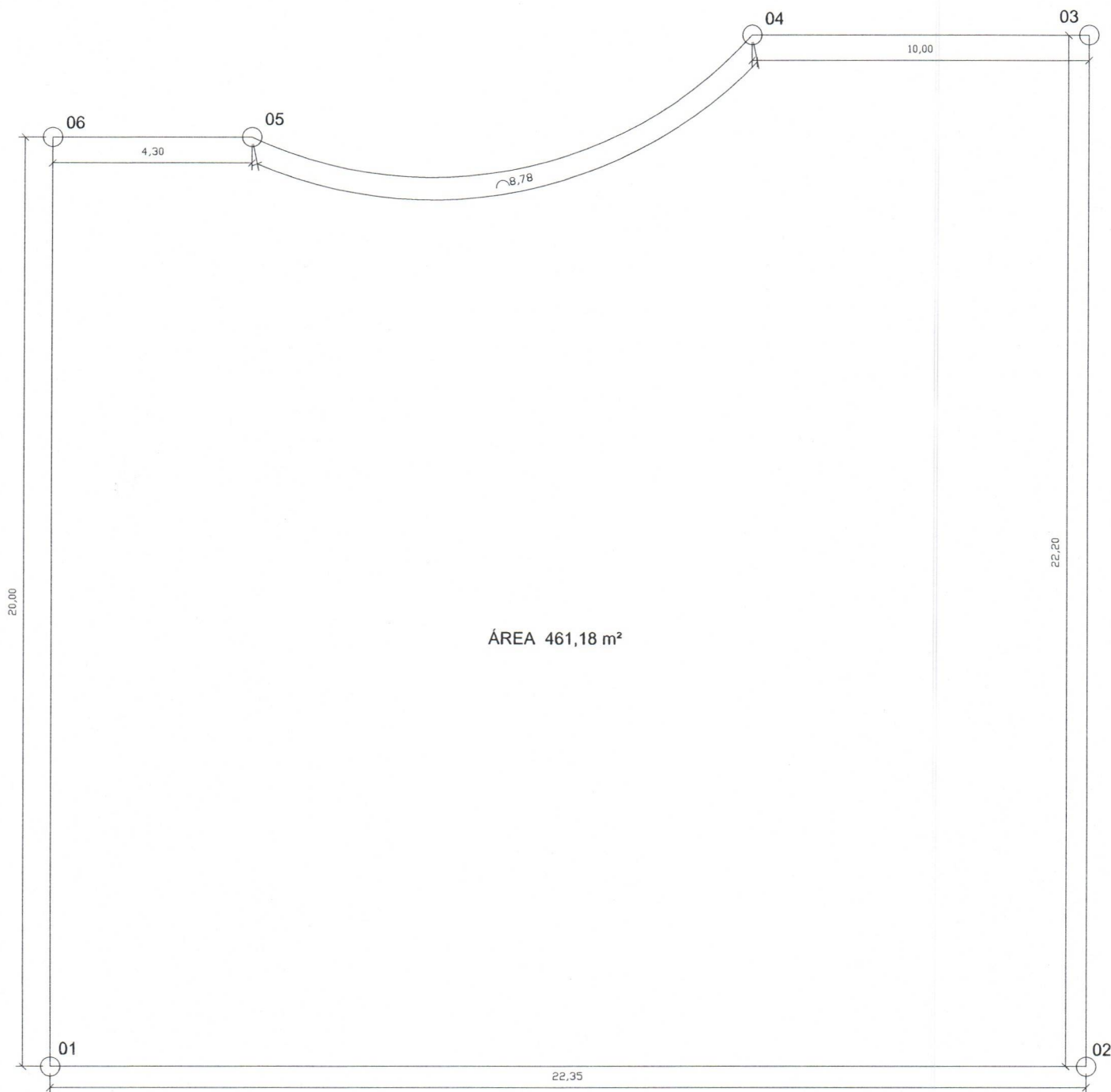
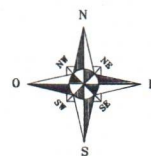
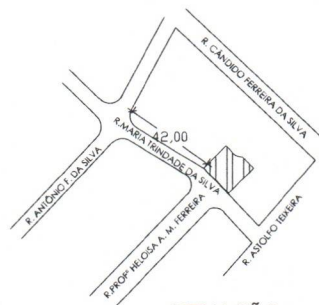
Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **03/12/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8596323150**





PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

DESENHO: SITUAÇÃO ATUAL

ENDEREÇO: RUA MARIA TRINDADE DA SILVA - SILVIANÓPOLIS/MG

DATA: 17/11/2021

REV: 00

PROPRIETÁRIO: EVERALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

ESCALA: 1:200

FOLHA: 01/01

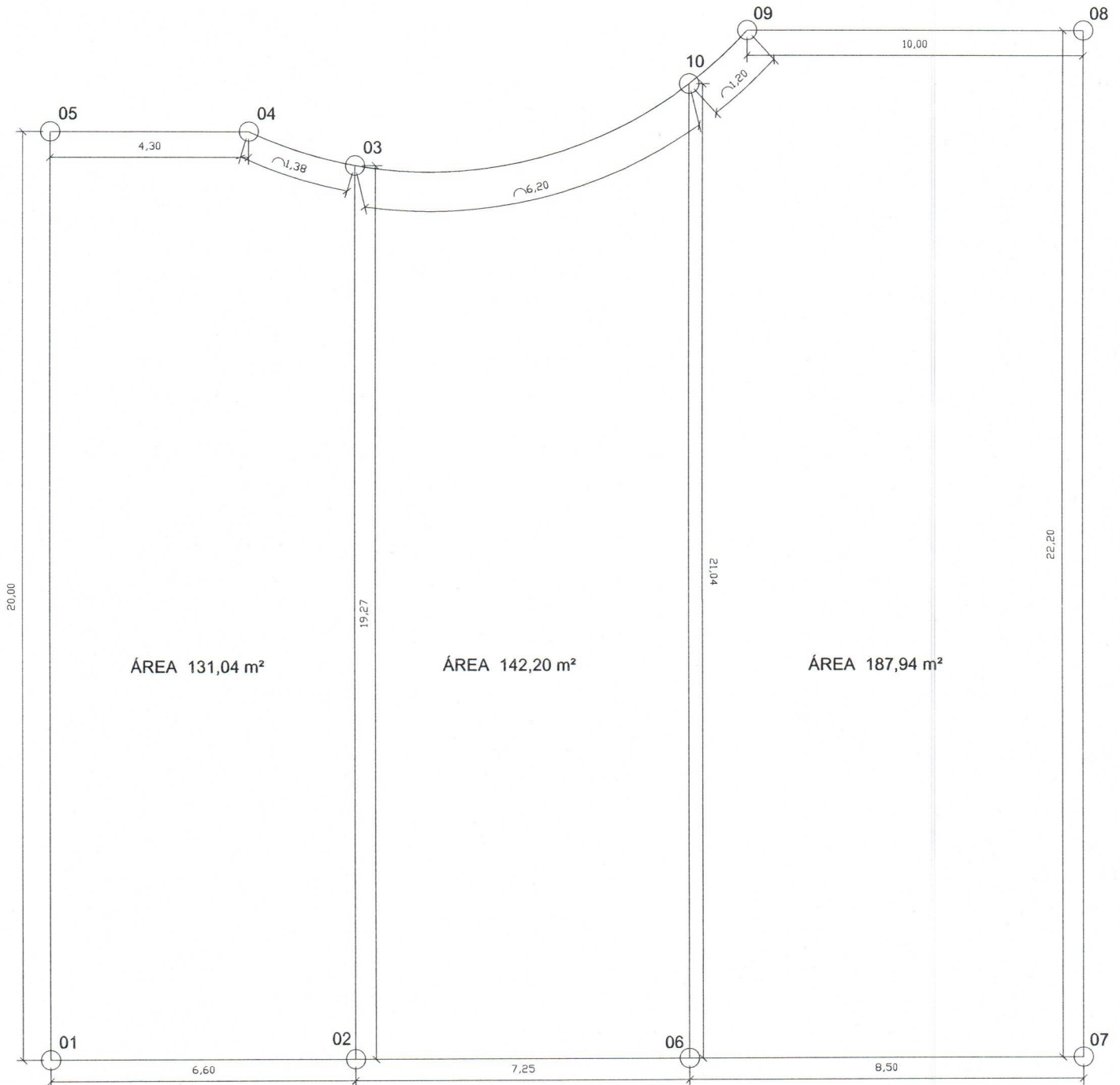
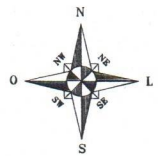
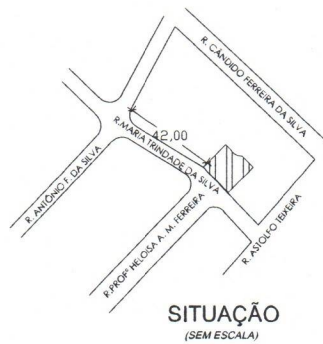


OLIVEIRA REZENDE
ENGENHARIA E CONSULTORIA

gsooliveira
Eng.ª Civil: Gabriela Borges de Oliveira
CREA-MG: 173.440/D

Contato:
Cel: (35) 99955 - 8172
Email: gabrielaoliveira.eng@gmail.com

Everaldo Antônio de Oliveira
Proprietário: Everaldo Antônio de Oliveira
CPF: 001.966.016-22



PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

ENDEREÇO: RUA MARIA TRINDADE DA SILVA - SILVIANÓPOLIS/MG

PROPRIETÁRIO: EVERALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

DESENHO: SITUAÇÃO PRETENDIDA

DATA: 17/11/2021

REV: 00

ESCALA: 1:200

FOLHA: 01/01



OLIVEIRA REZENDE
ENGENHARIA E CONSULTORIA

G. B. Oliveira
Eng.ª Civil: Gabriela Borges de Oliveira
CREA-MG: 173.440/D

Contato:
Cel: (35) 99955 - 8172
Email: gabriela.borges_ara@gmail.com

E. A. Oliveira
Proprietário: Everaldo Antônio de Oliveira
CPF: 001.966.016-22



Ana Eulália
Borges
35 99977-2030

DESCRIÇÃO DE TERRENO URBANO

O imóvel urbano de matrícula 16.040 do CRI desta cidade de Silvianópolis/MG, de propriedade Everaldo Antônio de Oliveira está situado na Rua Maria Trindade da Silva, área desmembrada 03, do loteamento Cândido Ferreira da Silva, no município de Silvianópolis/MG, com área do lote sem benfeitorias de 461,18 m², tem as seguintes dimensões e confrontantes.

O lote tem início no ponto 01 na rua Maria Trindade da Silva com coordenadas E 22.028833 N 45.841140 e com extensão de 22,35 metros chegando ao ponto 02, com coordenadas E 22.028873 N 45.841080, deflete a esquerda confrontando com João Benedito da Silva com extensão de 22,20 metros até o ponto 03 com coordenadas E 22.028775 N 45.840968, deflete a esquerda confrontando com Paulo Roberto Fernandes Vieira com extensão de 10,00 metros até o ponto 04 com coordenadas E 22.028752 N 45.840995, em curva de 08,78 metros confrontando com Sebastião Francisco de Paula até o ponto 05 com coordenadas E 22.028723 N 45.841012, em linha reta confrontando ainda com Sebastião Francisco de Paula com extensão de 04,30 metros até o ponto 06 com coordenadas E 22.028715 N 45.841046, deflete a esquerda confrontando com Mariza Conceição Silva com extensão de 20,00 metros onde se encontra com o ponto de início 01 e conclui essa delimitação.

DESCRIÇÃO DO DESMEMBRAMENTO

LOTE 01:

O lote tem início no ponto 01 na rua Maria Trindade da Silva com coordenadas E 22.028833 N 45.841140 e com extensão de 06,60 metros chegando ao ponto 02, com coordenadas E 22.028834 N 45.841247, deflete a esquerda confrontando com Everaldo Antônio de Oliveira com extensão de 19,27 metros até o ponto 03 com coordenadas E 22.028692 N 45.841114, deflete em curva a esquerda confrontando com Sebastião Francisco de Paula com extensão de 1,38 metros até o ponto 04 com coordenadas E 22.028723 N 45.841012, em linha reta de 04,30 metros confrontando com Sebastião Francisco de Paula até o ponto 05 com coordenadas E 22.028715 N 45.841046, deflete a esquerda confrontando com Mariza Conceição Silva com extensão de 20,00 metros onde se encontra com o ponto de início 01 e conclui essa delimitação com uma área de 131,04 m².



LOTE 02:

O lote tem início no ponto 02 na rua Maria Trindade da Silva com coordenadas E 22.028834 N 45.841247 e com extensão de 07,25 metros chegando ao ponto 06, com coordenadas E 22.028853 N 45.841224, deflete a esquerda confrontando com Everaldo Antônio de Oliveira com extensão de 21,04 metros até o ponto 10 com coordenadas E 22.028744 N 45.841125, deflete em curva a esquerda confrontando com Sebastião Francisco de Paula com extensão de 6,20 metros até o ponto 03 com coordenadas E 22.028723 N 45.841012, deflete a esquerda em linha reta com extensão de 19,27 metros confrontando com Everaldo Antônio de Oliveira até o ponto de início 02 e conclui essa delimitação com uma área de 142,20 m².

LOTE 03:

O lote tem início no ponto 06 na rua Maria Trindade da Silva com coordenadas E 22.028853 N 45.841224 e com extensão de 08,50 metros chegando ao ponto 07, com coordenadas E 22.028873 N 45.841080, deflete a esquerda confrontando com João Benedito da Silva com extensão de 22,20 metros até o ponto 08 com coordenadas E 22.028775 N 45.840968, deflete a esquerda confrontando com Paulo Roberto Fernandes Vieira com extensão de 10,00 metros até o ponto 09 com coordenadas E 22.028752 N 45.840995, deflete a esquerda em curva confrontando com Sebastião Francisco de Paula com extensão de 01,20 metros até o ponto 10, com coordenadas E 22.028744 N 45.841125, deflete a esquerda confrontando com Everaldo Antônio de Oliveira com extensão de 21,04 metros até o ponto de início 06 e conclui essa delimitação com uma área de 187,94 m².

Silvianópolis-MG, 14 de dezembro de 2021

Gabriela Borges de Oliveira
Engenheira Civil
CREA MG Nº 173.440/D